



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Terça-feira • 17 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 1548

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- **Decreto nº68/2020, de 17 de Novembro de 2020** - Dispõe sobre ato de exoneração de servidor investido em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências.
- **Decreto nº69/2020, de 17 de Novembro de 2020** - Dispõe sobre ato de exoneração de servidor investido em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº68/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

*“Dispõe sobre ato de exoneração de servidor investido em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, exonerado, o Sr.º **William Assunção do Espírito Santo**, do cargo em comissão de **Assessoria de Comunicação**, então nomeado através do Decreto nº 66/2018, a partir do dia 17 de Novembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Novembro de 2020.

**ÉDER JAKES SOUZA AGUIAR**

**-PREFEITO-**

Praça 09 de Julho, nº167, Centro, Jussiape – Bahia, CEP: 46670-000  
CNPJ: 13.674.148/0001-53 - Fone Fax: (77) 3414 – 2110  
E-mail: gabinetejussiape@outlook.com



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº69/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

*“Dispõe sobre ato de exoneração de servidor investido em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, exonerado, o Sr.º **Cristovaldo Santos Carvalho**, do cargo em comissão de **Diretor de Unidade Escolar, Escola Municipal de 1º Grau Ernesto Geisel**, então nomeado através do Decreto nº 59/2018, a partir do dia 17 de Novembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Novembro de 2020.

**ÉDER JAKES SOUZA AGUIAR**

**-PREFEITO-**

Praça 09 de Julho, nº167, Centro, Jussiape – Bahia, CEP: 46670-000  
CNPJ: 13.674.148/0001-53 - Fone Fax: (77) 3414 – 2110  
E-mail: gabinetejussiape@outlook.com